

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2510, ANO 10
CRUZ MACHADO (PR), 13 DE JULHO DE 2022



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	03
Extratos.....	03
Relatórios.....	03

Diversos.....	03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	03
Portarias.....	03
Diversos.....	03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	03

Decretos.....	03
Portarias.....	03
Licitações.....	03
Extratos.....	03
Relatórios.....	03
Diversos.....	03

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3896/2.022.

SÚMULA: “Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2021 e em exercícios anteriores, dando outras providências.”.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Md Antonio Luis Szaykowski, no uso da competência e atribuições que lhes conferem a Constituições da República e do Estado do Paraná, bem como a Lei Orgânica do Município de Cruz Machado, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável. Resolve:

Art. 1º Ficam Cancelados os Restos a Pagar inscritos em Restos a Pagar – não Processados conforme especificação abaixo:

Nº do Empenho	Fonte	Nome do Credor	Valor R\$
5002/21	1303	Distribuidora Meriso Ltda – ME	455,00
5407/21	3000	Rodrigo Luis Matoso 06633470924	75,00
6635/21	1000	RS Medica Ltda	758,28
7410/21	3340	Marilda Muller da Silva e Cia Ltda	56,00
8159/21	1000	Marluce Bezerra dos Santos Lorencone	1.538,30
8191/21	3000	Disprobel – Amarildo Baseggio & Cia Ltda	273,48
8354/21	3000	Dimerios Comercio de Materiais Cirurgicos Eireli	195,00
9105/21	3116	Marluce Bezerra dos Santos Lorencone	172,00
9427/21	1000	MC Marcantil Comercial Exportadora e importa.	1.222,00
9521/21	3340	F. Ribeiro Pereira Equipamentos de Informática	960,75
9586/21	3000	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospital	5,40
10954/21	1504	Comercio de Equipamentos e Suprimentos	630,00
10895/21	3000	Disprobel – Amarildo Baseggio & Cia Ltda	273,48
11064/21	1504	Marcia Klein Kozak – EIRELI	542,44
11182/21	3000	CMH – Central de Medicamentos Hospitalares	579,00
11427/21	3807	Proteflex produtos Industriais Eireli	98,00
11222/21	3000	Metromed – Medicamentos e Material Medico	64,20
11604/21	1000	Marcia Klein Kozak – EIRELI	200,50
11658/21	1504	Conceito Comercio e Distribuidora EIRELI	4.780,00
11696/21	1303	Mecanica Marjovan Ltda	160,00
12195/21	1303	Dimerios Comercio de Materiais Cirurgicos Eireli	1.137,50
12250/21	3140	Monica Regina de Mello Faria	3.757,98
12489/21	1303	CMH – Central de Medicamentos Hospitalares	3.519,80
12482/21	1000	Marcia Klein Kozak – EIRELI	77,75
12706/21	1504	Mecanica Marjovan Ltda	714,00
12804/21	3130	R.A. Fujihara – Construções Civis	1.222,78
12825/21	1303	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	480,00
12943/21	1504	Silvio Johann – Me	850,00
13010/21	3504	Neiva Granatyr 04682996967	195,00

13298/21	1000	Marilu Granatyr 043761400937	50,00
13844/21	1000	Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli	2.113,78
13950/21	1000	GR Plásticos – Comercio de Materiais Plásticos	1.950,00

Art. 2º Ficam Cancelado os Restos a Pagar inscrito em Restos a Pagar – Processado em valor parcial e ou total conforme especificação abaixo:

Nº das Ordens Anteriores	Fonte	Nome do Credor	Valor R\$
15460/21	1000	Banco do Brasil S.A.	135,85
15461/21	1000	Banco do Brasil S.A.	14,34
15463/21	1000	Banco do Brasil S.A.	21,62
15465/21	1934	Banco do Brasil S.A.	0,45
15462/21	1504	Banco do Brasil S.A.	31,35
15464/21	1000	Banco do Brasil S.A.	10,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 13 de julho de 2022.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 94/2022
PREGÃO ELETRÔNICO
44/2022

A Pregoeira, através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão da Manifestação de Recurso administrativo interposto pela empresa J.G Reinhehr & A. Vimmer Ltda:

1. Conclui-se pelo INDEFERIMENTO da manifestação de recurso apresentada pela empresa J.G Reinhehr & A. Vimmer Ltda, haja vista que violam os princípios que norteiam o procedimento licitatório e por não cumprir o mínimo legal para sua análise. Conclui-se do certame nos moldes em que se encontra. Importante destacar que esta justificativa não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe à análise desta e decisão. Encaminhe-se a presente decisão ao Prefeito desta municipalidade para sua apreciação final, devendo dar ciência a empresa recorrente e recorrida.

Cruz Machado, 12 de julho de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

**EXTRATOS**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O N° 129/2018
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2022
PROCESSO: 128/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos (rejeitos) da Unidade de Triagem do Município para aterro sanitário licenciado, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
DO VALOR: R\$ 235.919,39 (duzentos e trinta cinco mil novecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos)DO PRAZO: 12 (doze) meses.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTEScheila Mara Weiller Antunes de Lima Eireli
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CON-

TRATO SOB O N° 121/2018
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2022
TOMADA DE PREÇOS N°
002/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Mauro S. Krinski & Cia Ltda. - EPP

OBJETO: É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento para servidores municipais que atue na formação do índice de participação do município no ICMS, pelo período de 12 meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.Município de Cruz Machado
CONTRATANTEMauro S. Krinski & Cia
Ltda. - EPP
CONTRATADATERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 038/2021
CONTRATO/ADITIVO N°
002/2022
PROCESSO N° 048/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SERVIÇOS
MÉDICOS UNIÃO

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Clínica Médica União, para prestação de serviço especializados nas áreas de GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos/consultas médicas conforme detalhados no processo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

DO VALOR: R\$ 49.009,94 (quarenta e nove mil e nove reais e noventa e quatro centavos).

DO PRAZO: 01 (um) meses.

DA VIGÊNCIA: 07 de julho de 2022 a 07 de agosto de 2022

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO
CONTRATADA

